



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARISI

CNPJ 59.858.134/0001-90

[prefeitura@parisi.sp.gov.br](mailto:prefeitura@parisi.sp.gov.br)

Rua Aurelio Parize, 232 - Fone: (17) 3839-1163 | 3839-1152 - CEP 15525-000 - Parisi - SP

## LEI COMPLEMENTAR Nº 243 de 05 de Março de 2.020

(Altera o quadro de cargos efetivos e em comissão, extingue cargos e dá outras providências).

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE PARISI DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Extinguir-se-á imediatamente os cargos vagos de Agente de Saneamento, Agente Tributário e Fiscalização, Dentista (40 horas semanais), Fisioterapeuta (30 horas semanais), Nutricionista (20 horas semanais), Dentista (Jornada parcial de 04 horas diárias) e Diretor Administrativo, oriundos respectivamente das Leis n.º 29/1994, 200/2015, 179/2011, 180/2012, 128/2005, 50/1995 e 104/2001.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “José Gimenez”, aos 05 de Março de 2.020.

**ROSINEI AP. SILVESTRINI DOS SANTOS**

**Prefeita Municipal**

data supra.

Publicada e Registrada no Setor de Expedientes e Registros,

**Telma Regina Salerno Jordão**

**Chefe do Setor**